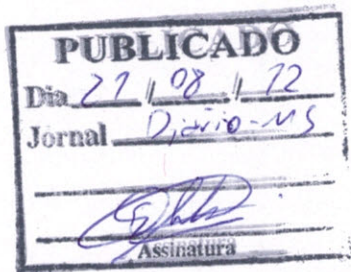




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.334/ 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **JOVITA DOMINGA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 24.07.2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

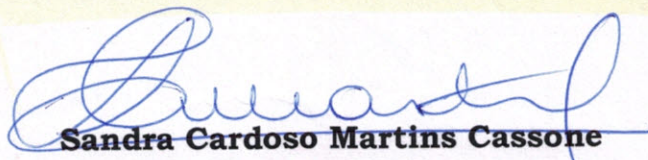
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Jovita Dominga da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 09.07.2002 á 08.07.2012, que será gozada de 20 de agosto de 2012 á 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 20.08.2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de agosto de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal